



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 449/XVI/1.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO A IMPLEMENTAÇÃO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE FAMÍLIAS DE ACOLHIMENTO E DE CANDIDATOS A ADOÇÃO COM VISTA À SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA A ADOÇÃO DE CRIANÇAS MAIS VELHAS

A aprovação, na legislatura passada, do Projeto de Lei do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que aumentou a idade máxima do adotando para os 18 anos de idade foi um passo necessário e justo. Porém, outras medidas são necessárias para operacionalizar esta alteração e para que, de facto, possa desfazer preconceitos, remover obstáculos e importar mudanças significativas nas vidas das crianças e jovens confiados para a adoção.

De acordo com os relatórios CASA de 2021, 2022 e 2023, cerca de 70% das crianças e jovens em situação de acolhimento têm mais de 12 anos de idade.

Em 2021, do número total de crianças e jovens em acolhimento, 96,5% encontram-se em acolhimento residencial e 3,5% estão integrados em famílias de acolhimento. Em 2022, das 6.347 de crianças e jovens em acolhimento a 1 de novembro de 2022, 84% estão em casas de acolhimento, seguindo-se 3,6% em famílias de acolhimento. Já em 2023, das 6.446 crianças e jovens em situação de acolhimento a 1 de novembro de 2023, 5.409 (83,9%) encontram-se em casas de acolhimento, 88 (1,4%) em casas de acolhimento especializado, 41 (0,6%) em casas de acolhimento especializado para Crianças e Jovens Estrangeiros Não Acompanhados, 200 (3,1%) em apartamentos de autonomização, 263 (4,1%) em acolhimento familiar e 445 (6,9%) em outras respostas de acolhimento (p.e centros de apoio à vida, colégios de ensino especial, lar residencial, lar de apoio, comunidade terapêutica).

Significa que, quer da parte das famílias de acolhimento, quer da parte dos candidatos a adoção há uma menor disponibilidade para acolher e adotar crianças mais velhas.

Esta realidade advém, por um lado, da pouca flexibilidade das pretensões dos candidatos a adoção, e, por outro, da ideia ainda enraizada na sociedade de que é mais fácil a criação de laços quando as crianças são mais jovens, o que constitui um pré-conceito que não podemos generalizar e que deve ser combatido. Estes fatores, para além de levarem a que muitas crianças não sejam adotadas, fazem com que o período de espera para adoção seja ainda mais alargado, com prejuízo para crianças, jovens e candidatos a adoção.

Sendo certo que a adoção de crianças mais velhas se reveste de características próprias e requer desafios específicos, também não é menos certo que alterar esta realidade depende, em grande medida, da mudança de mentalidades e da capacitação das famílias de acolhimento e dos candidatos a adoção para o acolhimento e adoção de crianças mais velhas.

Entende o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que é imperativo que se reduza o número de crianças institucionalizadas, quer aumentando a integração em famílias de acolhimento, quer promovendo a adoção de crianças mais velhas.

Para tanto, impõe-se que sejam disponibilizados a estes candidatos as ferramentas e a formação necessárias para esse efeito, formação esta que deve ser multidisciplinar e que deve ser integrada nos Planos de Formação para Adoção e na Formação inicial e contínua das Famílias de Acolhimento.

Deve, ainda, ser clara e amplamente divulgado entre os candidatos que, para além do acompanhamento ao longo do processo de adoção, existe a possibilidade de obter acompanhamento pós-adoção até aos 21 anos de idade do jovem adotado, que se traduz em aconselhamento e apoio na superação de dificuldades decorrentes da filiação e parentalidade adotivas, robustecendo assim a confiança dos candidatos a adoção.

Para alcançar os objetivos propostos, impõe-se não só apostar na formação dos técnicos de adoção nesta matéria, como reforçar o número de técnicos disponíveis, dada a crónica falta de meios humanos na Segurança Social, nomeadamente no acompanhamento pós-adoção.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1 - A implementação de formação de carácter multidisciplinar das famílias de acolhimento e dos candidatos a adoção com vista à sensibilização e capacitação para o acolhimento e adoção de crianças mais velhas, devendo ser integrada nos Planos de Formação para Adoção e na Formação inicial e contínua das Famílias de Acolhimento, bem como uma maior divulgação do acompanhamento prestado pelo Estado a adotantes e adotados durante e após o processo de adoção.

2 - O recrutamento de técnicos de adoção em número adequado a permitir um efetivo acompanhamento a adotantes e adotados durante e após o processo de adoção, bem como o reforço da sua formação relativamente ao acolhimento e adoção de crianças mais velhas.

Assembleia da República, 22 de novembro de 2024.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Fabian Figueiredo; Marisa Matias, Joana Mortágua;

José Soeiro; Mariana Mortágua